

São Mateus/ES 04 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as Minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PAISAGISMO, PLAYGROUND, SALAS
ADMINISTRATIVAS PARA PROJETOS SOCIAIS E SEDE DA ASSOCIAÇÃO,
ESPAÇO PARA ALIMENTAÇÃO COM QUIOSQUE, MESA PARA JOGOS,
PEQUENA AREA DE CAMINHADA E ACADEMIA, CAMPO SOCIETY, NO
BAIRRO VITÓRIA (NA ÁREA DE TERRA DA MUNICIPALIDADE
LOCALIZADA NA AREA VAZIA DA ESCOLA CAIC)**

JUSTIFICATIVA:

É de amplo conhecimento que uma praça é o espaço mais apropriado
e acessível para a promoção do convívio social. Além disso, o acesso ao lazer é um dos
direitos assegurados à população por nosso ordenamento jurídico.

O Bairro Vitória é um bairro amplo é so tem uma pequena praça de
lazer no final do bairro, está geograficamente centralizado entre os bairros Santo Antônio,
São Pedro, Ayrton Senna e Bonsucesso, que também são populosos, porém ainda não
dispõem de uma praça pública estruturada.

A construção da praça mudará muito a qualidade de vida social dos
moradores, pois, tanto os idosos, como jovens e crianças terão uma área onde poderão
passar o tempo, brincar, conversar com amigos, além de toda faixa etária poder praticar
atividades físicas, que é fundamental para uma melhor qualidade de vida e prevenção de
problemas de saúde.

Sendo assim, visando oferecer um espaço seguro e compatível com as
necessidades dos moradores, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação
desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta
demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003500350035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **04/09/2025 15:06**

Checksum: **BB1CE5C662144C69C3ABD210AAF3CD4BFC52B9617C80CEEDA8C44C65937008E2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003500350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.